



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 46/2025 de 19/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$10.988,20, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2038 - MANUT.REAL. E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP

13.392.1011.2038.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.988,20
---------------------------------	---------------------	-----------

Valor Total da Ação (2038) R\$	10.988,20
---	------------------

Valor Total do Órgão (2030) R\$	10.988,20
--	------------------

Valor Total R\$	10.988,20
------------------------	------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$10.988,20, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

1006 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. PARA EDUC. INFANTIL

12.365.1007.1006.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.988,20
---------------------------------	------------------------------------	-----------

Valor Total da Ação (1006) R\$	10.988,20
---	------------------

Valor Total do Órgão (2030) R\$	10.988,20
--	------------------

Valor Total R\$	10.988,20
------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,19/05/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 26/06/2025 10:13:24

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor